

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Provimento
PROVIMENTO n.º 008/2011/CGJUS/TO

Implanta e Regulamenta a utilização do Sistema **GISE** – Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins
A Excelentíssima Senhora Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2011, do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que institui o Sistema GISE – Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais como ferramenta eletrônica de monitoramento dos atos praticados pelas serventias extrajudiciais do Estado do Tocantins, interligando-as com a Corregedoria-Geral da Justiça e o Funcivil;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de disciplinamento, fiscalização e orientação administrativa com jurisdição em todo o Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições da Corregedoria-Geral da Justiça na implantação do Sistema GISE no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir do dia 1º de dezembro de 2011, no âmbito da Comarca de Palmas, o uso obrigatório do Sistema GISE pelas Serventias Extrajudiciais, Funcivil e Corregedoria-Geral da Justiça; nas demais comarcas a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o 5º dia útil do mês subsequente à movimentação como dia final do prazo de envio, por meio do Sistema GISE, dos atos realizados pelo Cartório no mês anterior.

Art. 3º - Adotar manual do usuário do Sistema GISE, que será editado por meio de Portaria e disponibilizado no próprio sistema.

Art. 4º - A Corregedoria-Geral da Justiça realizará treinamento dos usuários, objetivando o uso adequado do Sistema GISE.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de outubro de 2011.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Corregedora-Geral da Justiça